

CRISE E MUDANÇAS
ABALAM SINDICATOS
Págs. 10 e 11

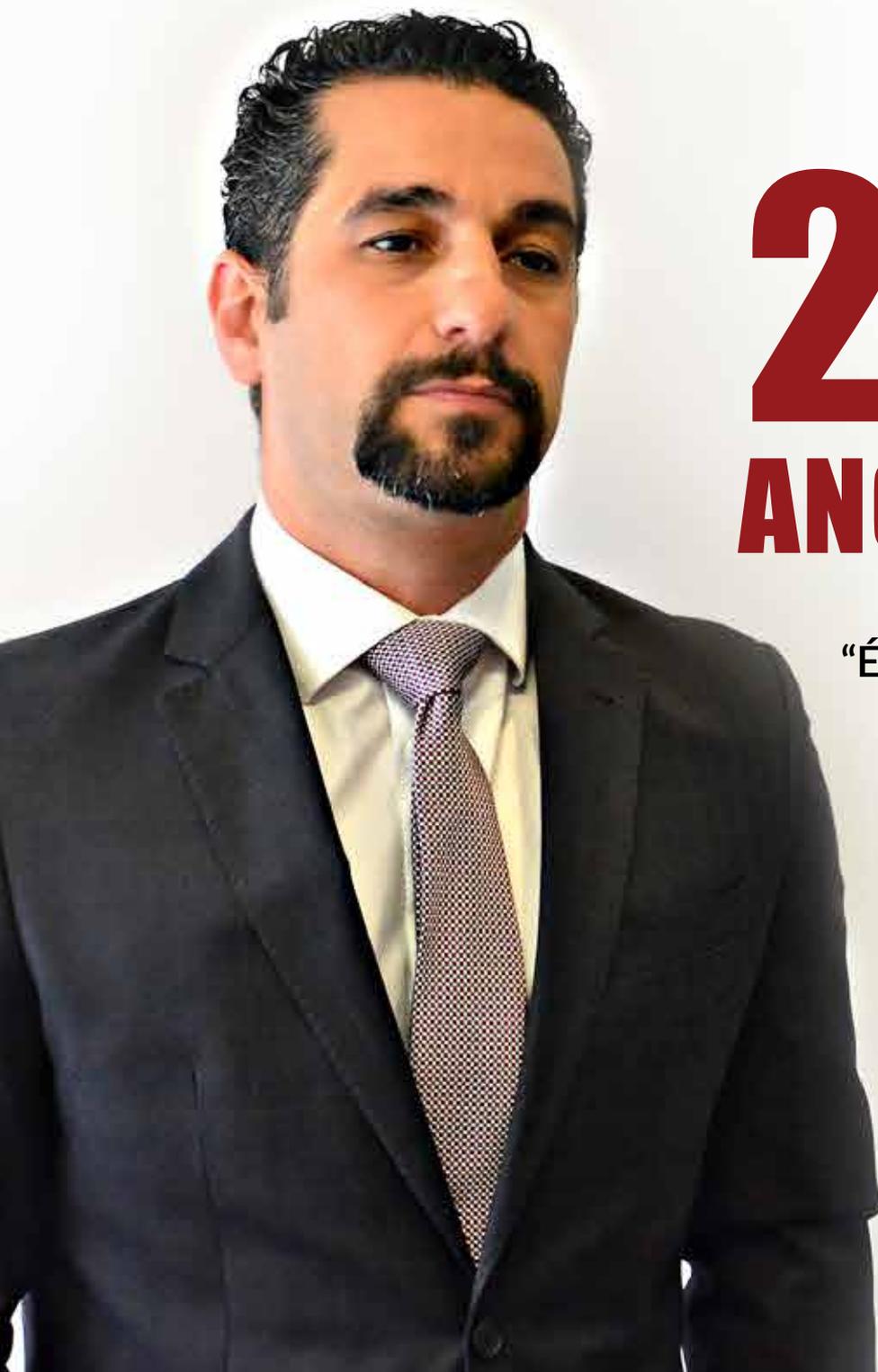
REFORMA: POUCAS VAGAS
E MUITA INFORMALIDADE
Págs. 12 e 13

AOS 88 ANOS,
MORRE O MT
Pág. 14

Revista Mundo

Sindical

EDIÇÃO 17 - JANEIRO 2019



Fábio Lemos Zanão

2019

ANO CRUCIAL

“É hora de entidades sindicais assumirem protagonismo e as rédeas das negociações”
Págs. 4 a 6

“Momento é de paciência e de reação”, diz procurador Gerson Marques de Lima
Págs. 8 e 9

Presidentes de centrais reagem e definem estratégias de ação
Págs. 15 a 19



Mundo Sindical

Sindicalismo levado a sério

NÃO DEIXE DE ACOMPANHAR EDITAIS EM SUA BASE



TEM DIFICULDADE EM ACOMPANHAR OS EDITAIS QUE SAEM EM JORNAIS E DIÁRIOS OFICIAIS ?

Nós temos a solução.

O Mundo Sindical tem o serviço de clipping de editais que monitora jornais de grande circulação (Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo, Agora) e também os Diários Oficiais da União, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná.

O principal benefício do nosso serviço é agilidade no processo da leitura e acompanhamento diário de Editais, já que em muitas Bancas de Jornais não encontramos todos os jornais de grande circulação do Estado de São Paulo.

Este trabalho permite que a Diretoria do Sindicato faça um acompanhamento e que outros departamentos como secretaria, tesouraria, jurídico, contábil e comunicação fiquem atentos às informações dos Editais.

NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE

Aproveite agora mesmo para assinar o serviço de clipping de Editais. Envie o contrato preenchido para nós.

Para mais informações, entre em contato conosco.



11 5533 2001

editais@mundosindical.com.br

Editorial

Olá amigos,

Começo desejando a todos forças renovadas para 2019. Estamos diante de um novo presidente e um novo Congresso. Temos consciência de que será “**um ano crucial**” para o mundo do trabalho e sindical. Suas lideranças precisam estar presentes e agir em defesa dos direitos trabalhistas e da sustentabilidade dos sindicatos, abalados pela reforma trabalhista (Lei 13.467/17) e agora pela extinção do Ministério do Trabalho. “É chegada a hora de as entidades sindicais, sejam patronais ou laborais, assumirem o protagonismo e as rédeas das negociações, das inovações, da prestação de serviços de qualidade às suas categorias”, afirma o advogado **Fábio Lemos Zanão** em entrevista exclusiva à **Mundo Sindical**. “O direito coletivo e o direito sindical precisam ser levados a sério”, diz o mestre em Direito. “Aquele sindicalismo de confronto acabou.”

Na mesma linha se posiciona o procurador do Ministério Público do Trabalho do Ceará, **Francisco Gérson Marques de Lima**. Em recente palestra no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, disse “ser preciso muita calma nessa hora. Os desafios só estão começando”. O momento é de paciência e de se preparar para a reação. Para ele, o sindicato precisa “politizar o trabalhador e convencê-lo a se filiar e contribuir para a entidade sindical. Esse é o desafio”.

Com o intuito de aprofundar o debate em torno das ações concretas que estão sendo definidas, trazemos para você iniciativas, opiniões e desabafos dos presidentes de sete **centrais sindicais**. De modo geral, há a determinação de apresentar ao governo

uma agenda positiva, trabalhar pelo aumento da sindicalização e defender a legalidade de uma contribuição sindical aprovada, em assembleia, pela maioria dos trabalhadores de uma categoria.

Essa questão da contribuição ganhou forte apoio do **Ministério Público do Trabalho** (pág. 7). A nota técnica número 2 da Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical), vinculada ao MPT, emitida no final de outubro, reconhece expressamente o custeio sindical por meio da cobrança de contribuição assistencial aprovada em assembleia da categoria e extensiva a trabalhadores não sindicalizados. No final de novembro, foi a vez de a Câmara de Coordenação e Revisão do MPT reforçar a nota da Conalis. Decidiu que as assembleias são soberanas.

Nesta primeira edição de 2019, você terá duas reportagens com **balanços do ano que passou** - uma sobre o desmonte das entidades sindicais brasileiras com o fim contribuição anual e o recuo do número de sindicalizados provocado pela crise econômica; outra sobre o fracasso da reforma trabalhista, que não gerou os 2 milhões de empregos prometidos pelo governo. A informalidade explodiu. Não deixe de compartilhar, também, o sentimento de perda pela **extinção do Ministério do Trabalho**, criado em 1930, e reportagem sobre o **futuro do emprego**. Por fim, acompanhe novidades do nosso setor nas três páginas do **Giro Sindical**.

Feliz Ano Novo!

Sandra Campos
 Editora-Chefe

Índice

1 Nossa capa: **2019, ANO CRUCIAL**

Entrevista com Fábio Lemos Zanão, mestre em Direito pela PUC/SP e especialista em Processos Difusos e Coletivos.



4 **2019 É ANO DECISIVO PARA SINDICALISMO E RELAÇÕES TRABALHISTAS**

Substituir unicidade por pluralidade não é solução. É hora de os sindicatos assumirem o protagonismo. TST e MPT já reconhecem fixação de contribuições. É preciso distinguir filiado de integrante da categoria. Autorização individual é jabuticaba, só dá no Brasil. Sociedade mudou; sindicalismo de confronto acabou.

7 MPT: desconto da contribuição ao sindicato pode ser aprovado em assembleia



8 “É preciso reagir”

Gérson Marques de Lima, procurador do Ministério Público do Trabalho do Ceará



10 1 ano depois Crise econômica e reforma abalam estrutura sindical



12 1 ano depois Reforma trabalhista cria mais insegurança do que empregos



14 Aos 88 anos, O FIM Ministério do Trabalho - *1930 +2018



15 Presidentes de centrais reagem e buscam retomar protagonismo



20 Automação: entidades debatem proteção a trabalhador demitido



21 **Giro Sindical**

Expediente

A Revista Mundo Sindical é uma publicação do Instituto Nacional de Desenvolvimento e Valorização do Ser Humano

Os exemplares são distribuídos gratuitamente, não podendo ser vendidos sob nenhuma hipótese.

As reportagens e artigos não podem ser reproduzidos para nenhum fim sem a autorização prévia dos seus autores.

Editora Chefe - Sandra Campos

Redator Chefe - Daniel Wendell

Jornalista Responsável - Manoel Paulo - MTB 48.639-SP

Redação - Manoel Paulo e Carlos Dias

Fotos - Manoel Paulo

Imagens Ilustrativas - Shutterstock

Editoração, Projeto Gráfico e Finalização - Carlos André Silva

Instituto Nacional de Desenvolvimento e Valorização do Ser Humano
 Alameda dos Jurupis, 1005 - Moema - São Paulo - CEP 04088-033 - Telefone: +55 11 5533-2001



2019 É ANO DECISIVO PARA SINDICALISMO E RELAÇÕES TRABALHISTAS

A lei 13.467/17 (mais conhecida como reforma trabalhista) completou um ano em novembro e já conseguiu colocar o sindicalismo no tablado do octógono onde se ganha o pão com o suor – e o sangue – do rosto. Não nocauteou, mas o atingiu duramente com golpes de precarização e terceirização, entre outros, aplicando simultaneamente um mata-leão – o fim do imposto sindical – que deixou os sindicatos sem oxigênio. Golpes baixos? Segundo as regras, não. E o árbitro mandou seguir. É o fim da luta, então? Vai bater três vezes no chão? Não. “É chegada a hora de as entidades sindicais, sejam

elas patronais ou laborais, assumirem o protagonismo e as rédeas das negociações, das inovações, da prestação de serviços de qualidade às suas categorias”, afirma **Fábio Lemos Zanão**, advogado especializado em legislação trabalhista. “Agora, 2019 é encarado como um ano crucial na busca da normalização das relações trabalhistas e na redefinição de rumos para que o sindicalismo possa recuperar a sustentabilidade perdida com o fim da contribuição sindical compulsória anual”, acrescenta ele na entrevista exclusiva à **Mundo Sindical** que você confere a seguir.

Mundo Sindical - Como o senhor avalia um ano da reforma trabalhista, período em que contratos foram precarizados, poucos empregos surgiram e sindicatos estão à míngua?

Fábio Zanão - A própria mídia responde a esse questionamento, na medida em que se verifica que não foram criados postos de trabalho; que diversos setores econômicos ainda continuam em

declínio; que aumentou a precarização do trabalho com a promulgação da lei 13.467/17; e que, com a permissão indistinta da terceirização pelo Supremo Tribunal Federal, as empresas encontram-se ainda mais inseguras com a aplicação da lei – uma lei que, em muitas disposições, afronta a Constituição Federal. Dá para perceber que 2018 foi ano de testes, de muita polêmica

no âmbito da Justiça do Trabalho e frente a algumas decisões do STF. Agora, 2019 é encarado como um ano crucial na busca da normalização das relações trabalhistas e na redefinição de rumos para que o sindicalismo possa recuperar a sustentabilidade perdida com o fim da contribuição sindical compulsória anual que era recolhida por todos os trabalhadores.

SUBSTITUIR UNICIDADE POR PLURALIDADE NÃO É SOLUÇÃO

MS - Ainda é viável a atual estrutura sindical brasileira, com sindicatos, federações, confederações e centrais? Não seria necessária uma reforma sindical?

Fábio Zanão - Primeiramente é preciso salientar que as Centrais Sindicais não integram o Sistema Sindical Brasileiro. Este, por sua vez, é composto apenas por Sin-

dicatos, Federações e Confederações, representando suas respectivas categorias e devendo as Centrais Sindicais limitarem-se a representar suas entidades

filiadas, visto que sua natureza é de mera associação civil, não tendo o condão de exercer o múnus público atribuído às entidades sindicais que integram o atual sistema. Em relação a manutenção, ou não, deste sistema fulcrado nos pilares da unicidade sindical

e representação por categoria, eu particularmente entendo que esta estrutura, em verdade, é a mais adequada aos interesses de patrões e empregados brasileiros. Isso não significa dizer que não sejam necessárias adequações, mas, certamente, temos de parar

de polarizar as coisas neste país e deixar de lado este pensamento equivocado de que a mudança do sistema sindical com, por exemplo, a substituição do modelo da unicidade pela pluralidade sindical é que será a solução de todos os problemas, pois não será.

É HORA DE OS SINDICATOS ASSUMIREM O PROTAGONISMO

MS – Como os dirigentes sindicais devem se portar diante do novo governo e novo Congresso? Como ampliar a representatividade em ambiente de nuvens escuras?

Fábio Zanão - A meu ver, a representatividade que precisa ser ampliada não é a representatividade perante o Congresso Na-

cional. É chegada a hora de as entidades sindicais, sejam elas patronais ou laborais, assumirem o protagonismo e as rédeas das negociações, das inovações, da prestação de serviços de qualidade às suas categorias e, mais do que isso, de conscientizarem seus interlocutores

e destinatários de suas mensagens de que não é possível pensar numa categoria, numa sociedade civilizada, sem um pensamento coletivo. É preciso deixar de lado essa consciência individualista, egoísta que, certamente, trará prejuízos a todos os envolvidos.

TST E MPT JÁ RECONHECEM FIXAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

MS - Sem a contribuição sindical anual compulsória, que caminhos aponta para os sindicatos se manterem sustentáveis?

Fábio Zanão - O Tribunal Superior do Trabalho (TST), por meio da homologação de acordos coletivos, e o Ministério Público do Trabalho (MPT) – por meio das Notas Técnicas 01 e 02 da Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade

Sindical) e, mais recentemente, do Enunciado 24 da Câmara de Coordenação e Revisão (CCR/MPT) – deixam claro que não é possível que as entidades sindicais continuem a desempenhar suas funções institucionais sem custeio *(saiba mais na página 7)*. Por tal motivo, de forma a suprir a lacuna e incerteza geradas pela reforma trabalhista, no que tange ao custeio sindical, referidas

instituições saíram à frente e já reconhecem a possibilidade de as entidades sindicais fixarem suas contribuições com base no princípio da prevalência da vontade coletiva e de forma obrigatória, pois, como é sabido, toda a coletividade se beneficia com os acordos e convenções firmados e, por tal motivo, não é justo nem tampouco razoável que apenas alguns arquem com os custos.

Foto: Sindicato dos Químicos do ABC



É PRECISO DISTINGUIR FILIADO DE INTEGRANTE DA CATEGORIA

MS - Além de atrair mais associados, como vê a criação, em assembleia, de uma contribuição negocial ou de custeio para não sindicalizados? Isso permitiria estender a toda a categoria benefícios obtidos por meio de convenções e acordos coletivos.

Fábio Zanão - Não podemos confundir associados, no sentido de filiados, com associados no sentido de integrarem uma categoria. Eu particularmente prefiro utilizar a terminologia “filiados” e “integrante da categoria” para distinguir aquele

que, sendo filiado a uma entidade, paga a mensalidade para poder participar da vida institucional da entidade e que possui benefícios por ser sócio, ao passo que o integrante da categoria é aquele que não deseja se filiar à respectiva

entidade sindical mas que, em virtude da sua entidade estar legalmente obrigada a representá-lo a título coletivo, tem o dever de contribuir com a respectiva entidade, pois os

benefícios alcançados, ao menos até o início da vigência da Lei 13.467/17, eram aplicados de forma indistinta a todos os destinatários do instrumento coletivo ou sentença normati-

va. Por tal razão, afirmo que é na assembleia geral que deve ser fixada a forma de custeio da entidade sindical responsável por exercer a representação coletiva.

AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL É JABUTICABA, SÓ DÁ NO BRASIL

MS - A reforma fala em “autorização prévia e expressa” do trabalhador para a cobrança dessa contribuição, mas ela tem que ser individual ou pode ser coletiva, em assembleia?

Fábio Zanão - A própria Lei 13.467/17, mais precisamente no artigo 8º, parágrafo 3º, privilegia a autonomia da vontade coletiva frente à individual. Nesse sentido também foram as Notas Técnicas 01 e 02 da Conalis/MPT, uma vez que não há como se admitir que as deliberações em assembleias por questões relacionadas a reajuste salarial, benefícios sociais, estabilidades e temas de extrema relevância sejam tomadas

pela maioria, mas que as questões relativas ao custeio estejam condicionadas a uma manifestação prévia, expressa e de caráter individual. Isso é como se um condômino participasse da assembleia condominial, deliberasse sobre reformas e melhorias em seu prédio, mas, na hora de pagar a quota condominial, ele pudesse se opor sem que o condomínio pudesse cobrá-lo. É igual jabuticaba, só tem aqui no Brasil.

MS - Diante da precarização de novos contratos de trabalho (intermitente, PJs, terceirização), como impulsionar as campanhas de sindicalização, em es-

pecial nas pequenas e médias empresas?

Fábio Zanão - É preciso nos atermos à realidade. Hoje, com a reforma trabalhista e, principalmente em categorias pequenas sem poder de mobilização, não é fácil impulsionar campanhas de sindicalização. Todavia, sem dúvida alguma, tais campanhas estão sendo realizadas por meio do uso de plataformas digitais e, dentro em breve, certamente teremos muitos serviços sendo prestados por parte das entidades sindicais por meio de aplicativos, sistemas integrativos e outros meios capazes de encurtar a distância entre a entidade e sua categoria.

SOCIEDADE MUDOU; SINDICALISMO DE CONFRONTO ACABOU

MS - Que mensagens ou recados deixa neste momento às lideranças sindicais, ao novo Congresso e ao novo governo?

Fábio Zanão - O direito coletivo e o direito sindical precisam ser levados a sério. Não é possível pensarmos a solução para as questões que surgiram com a reforma trabalhista sob o viés do direito individual do trabalho. É preciso uma conscientização por parte dos operadores do direito no sentido de que as normas precisam ser interpretadas de forma sistemática. Só um leigo faz a interpretação literal da CLT deixando de lado todos os princípios esculpados na Constituição Federal. Os dirigentes sindicais precisam entender que não dá mais para continuar pensando as questões sindicais como se fazia no século passado. Aquele sindicalismo de confronto acabou. Hoje, a sociedade mudou e não quer

mais isso. Nossos governantes também precisam entender que o sindicalismo sério não deve estar atrelado a nenhum partido político, pois atualmente, em nosso país, tudo parece estar polarizado. Deve-se acabar com as entidades de fachadas e preservar aquelas que realizam um trabalho em prol da categoria, mas não é de forma leviana, retirando o custeio de forma abrupta e indistinta e, paradoxalmente, atribuindo mais res-

pensabilidade e relevância às entidades por meio do princípio da prevalência do negociado sobre o legislado que teremos a solução dos problemas. É preciso que o TST firme seu posicionamento sobre diversos pontos da reforma o mais rápido possível, a fim de trazer segurança jurídica a todos os envolvidos. É chegada a hora de transformar, de negociar, de atuar verdadeiramente em prol dos representados. A sociedade agradece.



Especialista em Direitos Difusos e Coletivos

Fábio Lemos Zanão (OAB nº 172.588) graduou-se em 1999 e especializou-se em Processos Difusos e Coletivos. Mestre em Direito pela PUC/SP e Doutorando em Direitos Difusos e Coletivos pela mesma universidade, é professor universitário e sócio do Zanão e Poliszczuk Advogados (contato: fabio@zp.adv.br ou fone 3256-6680).



DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO PODE SER APROVADO EM ASSEMBLEIA

O sindicalismo brasileiro tem uma instituição de peso a seu favor no caso da extinção do imposto sindical: o Ministério Público do Trabalho. A nota técnica número 2 da Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical), vinculada ao MPT, emitida no finalzinho de outubro passado, reconhece expressamente o custeio sindical por meio da cobrança de contribuição assistencial, desde que aprovada em assembleia da categoria e extensiva a trabalhadores não sindicalizados.

“A assembleia regularmente convocada é fonte legítima para a estipulação de contribuição destinada ao custeio das atividades sindicais, podendo dispor sobre o valor, a forma do desconto, a finalidade e a destinação da contribuição”, escreveram João Hilário Valentim, procurador regional do trabalho e coordenador nacional da Conalis, e Alberto Emiliano de Oliveira Neto, procurador do trabalho e vice-coordenador da Conalis. “O Ministério Público do Trabalho tem como uma das bandeiras a promoção da liberdade sindical”, afirma Emiliano. “E entendemos que essa liberdade tem a ver com a fonte de custeio.

A nota cita Luiz Edson Fachin, ministro do STF, para sustentar seu argumento. “O tripé da organização sindical brasileira é formado pela unicidade, pelo efeito *erga omnes* [que vale para todos] da negociação coletiva e pela contribuição sindical descontada de todos os trabalhadores. “Ao se retirar um desses pilares, o sistema poderá ruir como um todo”, acrescenta a Conalis, argumentando que “os efeitos decorrentes da reforma trabalhista demandam uma nova interpretação das normas que versam sobre o custeio das entidades sindicais.” Exatamente um mês depois da nota técnica nº 2, a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho (CCR-MPT) também reforçou a nota da Conalis. Essa instância interna que determina a posição final do órgão sobre diversos temas, decidiu que as assembleias são soberanas. Em outras palavras, se a categoria aprovar, o sindicato pode cobrar a contribuição sindical de todos, filiados ou não – já que todos se beneficiam dos acordos coletivos. “A contribuição sindical será fixada pela assembleia geral da categoria,

registrada em ata, e descontada da folha dos trabalhadores associados ou não ao sindicato, conforme valores estipulados de forma razoável e datas fixadas pela categoria”, diz uma parte da orientação da CCR-MPT, responsável por revisar a atuação dos procuradores do trabalho de todo o país. Isso significa que as decisões da CCR-MPT sobre arquivamentos ou não de investigações relacionadas à contribuição sindical, embora não sejam lei, deverão seguir essas orientações. Na prática, o que o MPT propõe já está valendo. A chamada cota negocial foi criada em acordo coletivo da Vale e do STEFEM (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do Maranhão, Pará e Tocantins). Depois disso, o ministro Renato de Lacerda Paiva, vice-presidente do TST, tem sugerido a sindicatos e empresas que instituem esse desconto. Ele mesmo sugeriu ou homologou convenções coletivas com a cota negocial em dissídios de algumas empresas de grande porte, como a CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos), Vale e Infraero. Pode ser o começo da solução.

Foto: UGT



Procurador Alberto Emiliano de Oliveira Neto

Foto: CNPL



Procurador João Hilário Valentim

“É PRECISO REAGIR”

Francisco Gérson Marques de Lima

As mudanças na CLT – que o governo resolveu chamar de reforma trabalhista – já completaram um ano, tempo suficiente para perceber os danos causados no mundo sindical. As convenções coletivas estão sendo uma das principais vítimas. “O ano de 2018 foi muito difícil para as negociações coletivas”, afirmou Francisco Gérson Marques de Lima, procurador do Ministério Público do Trabalho do Ceará. “No entanto, mais difícil

será 2019”, acrescentou ele em recente palestra no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Com experiência de 20 anos em negociações coletivas, ele disse que a chamada reforma enfraqueceu o sindicalismo, e os patrões têm se aproveitado disso nas negociações. “As empresas já sentam à mesa falando da reforma e muitos não querem negociar com o sindicato, pois podem negociar direto com o trabalhador de forma individu-

al”, afirmou Marques. Por causa do fim do imposto sindical, as entidades se desesperam. “Não pode ter desespero”, disse. “Será preciso ter muita calma nessa hora. Os desafios só estão começando”, acrescentou. Segundo ele, o momento é de paciência e de se preparar para a reação. “É esse o papel histórico dos sindicatos. É agir.”

Confira a seguir os pontos principais da palestra:

“SINDICATO DEVE NEGOCIAR PARA TODOS TRABALHADORES”

Negociar só para filiados é muito perigoso, sob o ponto de vista de política sindical. O sindicato não deve cair nesse artifício, porque vai perder o restinho de representatividade que tem. O trabalhador está despolitizado. Se o sindicato não negociar para ele, vai abandoná-lo de vez. O trabalho deve ser outro, o trabalho deve ser politizar o trabalhador e convencê-lo a se filiar e con-

tribuir para a entidade sindical. Esse é o desafio. Vamos supor que o sindicato chegue à mesa de negociação e diga que as cláusulas só vão valer para os filiados e vamos supor que a empresa ou sindicato patronal concorde. Se a empresa concordar, o sindicato estava pedindo um reajuste de 1,5%, a empresa assina o acordo, protocola no sistema mediador e faz tudo como deve ser feito. Aí a

empresa identifica quem são os filiados e diz que eles terão 1,5% de aumento e os não filiados, 5%. O sindicato vai dizer que houve discriminação, mas a negociação partiu do sindicato, não partiu da empresa. A empresa pode dizer ainda que os filiados não terão plano de saúde, mas os não filiados terão. Não vai ficar ninguém nos sindicatos. O pessoal migra.

“TAXA DE CUSTEIO DEVE SER RESOLVIDA EM ASSEMBLEIA”

O sindicato sempre negocia para que a taxa que sirva para o custeio da entidade seja colocada em negociação coletiva. Essa é uma cláusula que puxa a negociação para baixo. Esse tipo de taxa nem faz parte da negociação coletiva. Tendo um ambiente

de liberdade sindical, o sindicato deve estabelecer a forma de custeio. É o sindicato que resolve em assembleia com os trabalhadores, e a empresa têm que cumprir o que for decidido na assembleia de trabalhadores. Isso não é objeto de negociação

coletiva. Essa prática de levar o custeio sindical à negociação coletiva puxa a negociação coletiva para baixo, pois as empresas sabem a importância dessa cláusula para os sindicatos. Então, em troca dessa cláusula, coloca outras dez. Se tirar essa

cláusula, as outras dez podem ser conquistadas pelo sindicato. Portanto, a luta não é para colocar no instrumento de negociação coletiva de trabalho a cláusula de custeio. A luta é para que a cláusula de custeio seja estabelecida no estatuto, nas assembleias, na prestação de contas etc.

Existem as cláusulas bigorna, que levam a negociação para baixo. Alguns devem estar lembrando do artigo 462 da CLT. Diz assim: “Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de

adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.” Alguns devem pensar: é por isso que as cláusulas de custeio precisam estar na convenção coletiva para que as empresas fiquem obrigadas a descontar dos salários dos trabalhadores. Não é verdade.

Nós precisamos fazer uma interpretação mais adequada desse dispositivo, que é da década de 1940, antes da Constituição de 1988, que garante a liberdade sindical, o respeito à assembleia, a manutenção do sindicato. Precisamos ler também o artigo 545 da CLT que diz o seguinte: “Os

empregadores ficam obrigados a descontar da folha de pagamento dos seus empregados, desde que por eles devidamente autorizados, as contribuições devidas ao sindicato, quando por este notificados. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)”. Falou de negociação aí? Não. Então é a assembleia que definirá o custeio. A luta deve ser para que as empresas cumpram o que for decidido em assembleia. É assim que se imagina a liberdade sindical. Caso contrário, é como se os sindicatos pedissem a bênção para as empresas para terem a taxa de custeio.

“PAUTA DO SINDICATO AGORA TAMBÉM TEM DE SER POLÍTICA”

Nós estamos passando por um momento em que os sindicatos devem ter novas pautas de reivindicação. A pauta agora não é só mais a trabalhista. A pauta agora é política. Eu lembro dos anos 1980 quando movimentos sociais e

sindicatos pediam voto direto para presidente, o regaste da democracia no país. Era aquela pauta que eu via na sociedade e graças a ela é que nós conseguimos retomar a democracia. Democracia essa que se encontra ameaçada novamen-

te. Portanto, a pauta do sindicalismo deve ser novamente a pauta política, não só mais a pauta trabalhista. Ela não é mais suficiente. Além do trabalho, deve existir a preocupação de como o Brasil será conduzido daqui para frente.

“REFORMA TRABALHISTA RETIROU CLÁUSULAS DE BARGANHA”

Com a reforma trabalhista, perderam-se muitas cláusulas que funcionavam como barganha. Por exemplo: banco de horas, que não precisa mais de negociação coletiva. Isso impacta no poder de negociação com o patrão. Eu vi um acordo coletivo que um sindicalista me mostrou. Eram duas páginas. Havia só três cláusulas no acordo coletivo. Uma cláusula de vigência, outra de reajuste,

e a última falava: permanecerão as demais, reconhecidas as leis do trabalho em vigor, ou seja, a CLT: toda a legislação do trabalho em vigor. Quando eu fui ler o acordo coletivo, achando que estava horrível, na verdade era espetacular para o trabalhador. Assegurava a data-base, o reajuste, a legislação do trabalho e também a ultratividade [o cumprimento de uma lei depois de

ela ter sido revogada, mas só para casos ocorridos quando ela ainda estava em vigor]. Não sei como esse sindicato conseguiu, mas conseguiu. Uma conquista espetacular. Tudo o que se coloca como cláusula se torna objeto de negociação. Se você tem quatro cláusulas, são quatro motivos de discussão, se você tem 40 cláusulas, são 40 motivos de discussão.

“ESTATUTOS PRECISAM SER REVISTOS E SER ATRATIVOS PARA TRABALHADORES”

Cláusulas que ferem a liberdade sindical, como vincular o emprego ao fato de o trabalhador ser filiado ou criar privilégios para eles, são proibidas. A filiação ao sindicato tem que ser voluntária. Qualquer forma de pressão ou coação para que o trabalhador se filie ao sindicato fere a liberdade sindical. Por isso, dizer que os trabalhadores não comparecem às as-

sembleias ou não querem se filiar e criar um mecanismo para que se filiem está errado. Os estatutos têm uma lista maior de deveres do que de direitos. Portanto, os estatutos precisam ser revistos. Eles têm que ser algo atrativo para os trabalhadores. Coloque vantagens no estatuto, como direito a plano de saúde e colônia de férias, entre outros benefícios. ●



Francisco Gérson Marques de Lima

CRISE ECONÔMICA E REFORMA ABALAM ESTRUTURA SINDICAL

Em vigor desde 11 de novembro de 2017, a reforma trabalhista (Lei 13.467/17) não mereceu comemoração alguma ao completar um ano de vigência. Além de abalar as estruturas e a sustentabilidade do sindicalismo brasileiro, com a retirada da contribuição anual obrigatória, a mudança em mais de 100 pontos da CLT não trouxe os 2 milhões de novos empregos alardeados pelo governo Temer – foram menos de 450 mil em 12 meses, até o final de outubro, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged. *(confira nas pág. 12 e 13)*

A crise econômica já vinha abalando a sustentabilidade dos sindicatos. De acordo com dados divulgados pelo IBGE no início de novembro, os sindicatos brasileiros perderam cerca de 1,9 milhão de associados entre 2015 e 2017 – de 18,243 milhões para 16,313 milhões. E hoje, segundo o PNAD, são cerca de 14 milhões. O alto índice de desemprego nesse período, batendo nos 14%, afetou em especial pessoas com carteira assinada, com maior peso entre os sindicalizados. Some-se a esse cenário a explosão da informalidade, com a migração de

trabalhadores para ocupações sem carteira assinada, uma tendência que ganhou ainda mais força após a reforma trabalhista. A taxa de sindicalização, que de 2015 a 2017 recuou de 13,1% para 11,5%, pode ter recuado ainda mais em 2018. No período estudado pelo IBGE, a desfiliação foi maior na indústria (547 mil a menos), seguida por agricultura (-336 mil) e administração pública (-175 mil).

Assim, o que já era um problema transformou-se em pesadelo para o sindicalismo brasileiro a partir da Lei 13.467/17. As receitas dos sindicatos de trabalhadores caíram 86% após o fim da contribuição anual (mudança validada em junho pelo Supremo Tribunal Federal). A perda da contribuição somou-se a perda de associados provocada tanto pela crise econômica, que está longe de terminar, como pelas mudanças nos contratos de trabalho introduzidas pela reforma e também pelas novas tecnologias.

A nova realidade do mundo do trabalho, que elimina profissões e pode desestruturar categorias inteiras, terá de ser encarada com seriedade neste ano de 2019. O desafio é convencer os trabalha-

dores sobre as vantagens da sindicalização ou do recolhimento de uma contribuição negocial ou de custeio, aprovada em assembleia, para serem representados por seu sindicato nas negociações com os empregadores, com avanços em convenções coletivas ou em acordos mais vantajosos empresa por empresa.

Clemente Ganz Lúcio, diretor-técnico do Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), disse à “Folha de S.Paulo” que muitos empregadores desestimulam trabalhadores a contribuir. “Muitos respeitam, mas vários outros têm um trabalho antisindical sistemático, fazem campanha para o trabalhador não contribuir e não aceitam colocar em convenção coletiva o recolhimento aprovado em assembleia.” Para Ganz Lúcio, “essa nova lei empodera a negociação, mas enfraquece o sindicato”. De acordo com dados da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), 41% das convenções coletivas concluídas de janeiro a agosto de 2018 incluíram cláusula de contribuição a sindicato de trabalhadores, predominando a taxa negocial aprovada em assembleia (29%).

INCERTEZAS TRAVAM CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS

O cenário como um todo, no entanto, não é favorável ao avanço de convenções e acordos coletivos. O número de convenções (para categorias) recuou de 3.725 em 2017 para 2.701 em 2018 (até setembro). No mesmo período, os acordos (do sindicato com uma empresa) caíram de 18.638 para 14.114. Ganz Lúcio disse a "O Estado de S.Paulo" que as negociações foram mais longas em 2018. "Com base na reforma, o empresariado passou a mudar ou retirar cláusulas sociais previstas em acordos anteriores."

Para o empresário e presidente do Ciesp (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo) de São Bernardo do Campo, Claudio Barberini Júnior, essa movimentação vai fortalecer os sindicatos que realizam um trabalho forte com as categorias e eliminar os menos representativos. "Esse movimento tende a aumentar, porque com o fim da contribuição sindical

obrigatória só vão ficar os sindicatos atuantes", afirmou em entrevista ao jornal "Repórter Diário", de Santo André. Para o empresário, os sindicatos de trabalhadores são importantes por "equilibrarem as forças" no mercado de trabalho.

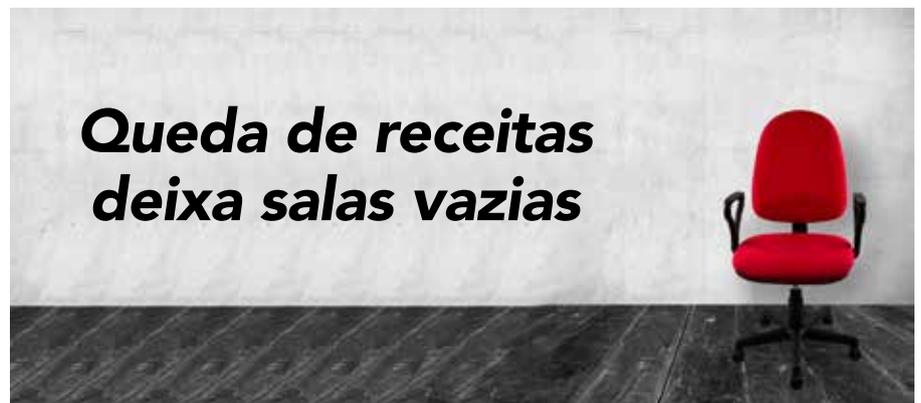
Também em entrevista ao "Repórter Diário", o presidente do Sindicato dos Químicos do ABC, Raimundo Suzart, disse que "os sindicatos menores vão ter mais dificuldades de subsistência porque representam uma categoria menos numérica e com salários mais baixos". No ramo químico, a redução de postos de trabalho foi de 25%, passando de 40 mil para 30 mil. "No nosso caso tivemos uma redução de cerca de 5% na taxa de sindicalização, mas ainda mantivemos um bom patamar porque o ABC tem o Polo Petroquímico, as indústrias de tintas e de plásticos." Mesmo com a crise, o sindicato renovou

sua Convenção Coletiva de Trabalho por dois anos e "sem nenhuma perda de direitos", disse Suzart.

No ABC, outra estratégia sindical adotada chama a atenção. Os três sindicatos que reúnem os trabalhadores da construção civil da região decidiram abrir mão de convenções coletivas com o Sinduscon (sindicato patronal do setor) e negociar individualmente em cada empresa, recolhendo uma taxa de negociação dos trabalhadores não sindicalizados. A queda de número de associados acaba dando ainda mais razão a quem defende que os benefícios conquistados em convenções e acordos coletivos sejam estendidos a todos os empregados de determinada categoria ou empresa. Em compensação, não sindicalizados recolheriam para o sindicato a taxa negociada ou taxa de custeio aprovada em assembleia.

CRISE FORÇA ENXUGAMENTO DE EQUIPES E SERVIÇOS

O fim da contribuição obrigatória abalou de vez a sustentabilidade dos sindicatos, já às voltas com a perda de sindicalizados por causa da crise, do desemprego e das profundas mudanças no mundo do trabalho provocadas pela tecnologia. Categorias profissionais inteiras e dezenas de profissões estão desaparecendo. Sem a contribuição, que em 2017 arrecadou, ao todo, R\$ 1,98 bilhão, apenas R\$ 276 milhões entraram em 2018, até setembro, para o caixa dos sindicatos, segundo o Ministério do Trabalho. Não será tarefa fácil, em meio às transformações em curso, cobrir esse rombo e aumentar o número de trabalhadores sindicalizados. Não houve tempo para uma reação a essa violenta queda de receita, nem o governo se preocupou em negociar alternativas concretas de sustentabilidade que permitam aos sindicatos



**Queda de receitas
deixa salas vazias**

manter sua função constitucional de equilibrar as relações entre capital e trabalho. Ao contrário, parece haver um consenso de que a reforma trabalhista teve como um de seus alvos abalar o sindicalismo, sem uma reforma sindical. Sindicatos, federações, confederações e centrais não tiveram outra saída senão reduzir funcionários, a prestação de serviços como assistência jurídica e assistência médica, além de vender imóveis e colônias de férias.

São muitos os desafios. O que se espera para 2019 é a reabertura de negociações.

Os mesmos desafios o sindicalismo enfrenta nos países ricos, onde apenas um em cada dez trabalhadores na ativa está hoje sindicalizado. De acordo com a "The Economist", a taxa média de sindicalização nos países membros da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) caiu de 50%, no início dos anos 1980, para 18%. ●

REFORMA TRABALHISTA CRIA MAIS INSEGURANÇA DO QUE EMPREGOS

**54,8 milhões de brasileiros
vivem abaixo da linha
da pobreza, revela IBGE**



A reforma trabalhista, em vigor desde 11 de novembro de 2017, ficou muito distante de abrir caminho à geração de 2 milhões de empregos, como havia alardeado o governo ao enviar ao Congresso o projeto que virou a Lei 13.467/17, modificando mais de 100 pontos da CLT. Hoje, passado mais de um ano, sobram mais dúvidas do que certezas, mais prejuízos do que benefícios, comprovando a tese de que o que gera empregos não são mudanças apressadas e flexibilização de direitos trabalhistas conquistados ao longo de

décadas, mas crescimento econômico, investimentos públicos e privados e mais investimentos em educação. Terminamos o ano com 54,8 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza (26,5% da população). A alta do PIB em 2018 ficará em torno de 1,5%, metade dos 3% esperados. Além disso, falta segurança jurídica para estimular as novas formas de contratos de trabalho, como o intermitente e o parcial. De acordo com os últimos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged),

do Ministério do Trabalho, o saldo positivo entre admissões e demissões foi de apenas 444.483 postos de trabalho com carteira assinada em 12 meses – entre novembro de 2017 e final de outubro passado. Em outubro, por exemplo, foram criadas 57.733 vagas, abaixo das 65 mil esperadas, a maioria no comércio e no setor de serviços. No fim de 2017, havia 13,4 milhões de desempregados (13,7%). Até o final de setembro eram cerca de 12,7 milhões (11,9%). No final de outubro eram 12,4 milhões (11,7%).

AUMENTA INFORMALIDADE E CAI A QUALIDADE DO EMPREGO

Mesmo esse pequeno recuo do desemprego se deve muito mais ao crescimento de ocupações informais do que à criação de vagas com carteira assinada, de acordo com os números do IBGE (os últimos disponíveis no fechamento desta edição) relativos a 2018, até o final do 3º trimestre. Do 2º para o terceiro trimestre, a taxa de desemprego recuou de 12,4% para 11,9% com a criação de 1,384 milhão de vagas – mas apenas 138 mil delas com carteira assinada no setor privado. “Temos motivos para comemorar,

mas temos motivos para ficar preocupados, porque a qualidade do emprego continua em queda”, disse Cimar Azeredo, coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE, em entrevista a “O Estado de S.Paulo”. Segundo o IBGE, no 3º trimestre foram criadas 522 mil vagas sem carteira assinada no setor privado e 432 mil pessoas passaram a trabalhar por conta própria – 299 mil delas sem CNPJ. Outro dado preocupante e que somente o crescimento da economia poderá melhorar: no final de setembro faltava traba-

lho para 27,32 milhões de brasileiros economicamente ativos. O alto percentual de trabalhadores informais também foi apontado pela Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, também do IBGE, relativa ao 3º trimestre. Das 92,6 milhões de pessoas ocupadas, 39,7 milhões (42,87%) não possuíam carteira assinada, incluindo trabalhadores do setor privado e público sem registro, trabalhadores por conta própria sem CNPJ e trabalhadores domésticos também sem registro, entre outros.

TRABALHO INTERMITENTE PATINA E ESPERA REGULAMENTAÇÃO

A lenta recuperação da economia e a insegurança jurídica ainda travam a contratação de trabalhadores por meio das novas modalidades introduzidas pela reforma trabalhista. É o caso do contrato intermitente – quando a pessoa recebe por período de trabalho – e do

contrato parcial, com até 30 horas semanais. Dúvidas jurídicas ainda esperam a palavra final do STF. É o caso da regulamentação sobre contribuição previdenciária, benefícios como tíquete-refeição e vale-transporte, entre outros pontos. No início de novembro, havia quase

50 mil trabalhadores com jornadas intermitentes ou parciais, um número ainda pequeno. Comércio, administração de imóveis, serviços de alimentação e alojamento e construção civil são os segmentos que mais têm gerado vagas nas novas modalidades.

TEMOR DE TRABALHADORES REDUZ OS PROCESSOS NA JUSTIÇA

O número de processos trabalhistas despencou 36,5% de janeiro a setembro de 2018 em relação ao mesmo período de 2017. De acordo com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), foi protocolado 1,28 milhão de ações, 726 mil a menos do que no ano passado. Todos concordam que boa parte da queda está relacionada às mudanças na legislação trabalhista, incluindo o fato de que, com a reforma, chegaram a 115,8 mil os acordos individuais para desligamentos fechados

entre patrões e empregados. Isso não significa que direitos sociais e trabalhistas passaram a ser rigorosamente respeitados pelos empregadores, diz Guilherme Feliciano, presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). “A redução deve-se, em especial, a aspectos processuais. O trabalhador hoje teme exigir todos os seus direitos na Justiça.” Os que deixam um emprego sabem que, se recorrerem à Justiça e perderem a ação, terão de

arcar com o custo do seu advogado e do advogado da empresa, além de arcar com as despesas com peritos. As ações ficaram mais enxutas, com tendência de ficar restritas às verbas indenizatórias. Houve um freio nas demandas por “danos morais” que caracterizavam a chamada “indústria de indenizações”, com enormes custos para o Judiciário e para as empresas. Antes da reforma, ingressavam na Justiça do Trabalho cerca de 3,5 milhões de ações por ano.



STF SEGURA ANÁLISE DE RESTRIÇÕES À GRATUIDADE DA JUSTIÇA

O número de ações ainda poderá oscilar muito à espera de decisões do STF sobre pontos ainda não pacificados, como os relacionados ao trabalho intermitente e parcial, à possibilidade de gestantes e lactantes trabalharem em locais insalubres, entre outros. A própria discussão sobre a imposição ao litigante vencido de custas processuais e honorários de sucumbên-

cia, permitidos pela Lei 13.467/17, ainda se arrasta no STF.

A ação contestando as restrições à gratuidade de Justiça foi apresentada pela Procuradoria Geral da República (PGR). Está parada desde 10 de maio passado, quando a análise foi interrompida por um pedido de vista do ministro Luiz Fux, que pediu mais tempo para analisar a questão. Não

há data para retomada do julgamento. Havia sido dados apenas dois votos, o do relator Luis Roberto Barroso, favorável às mudanças, mas propondo alguns limites nas novas regras da Lei 13.467/17, e o de Edson Fachin, que foi contra e defendeu a derubada das restrições impostas pela reforma. Para ele, a gratuidade é um direito fundamental.

4ª TURMA DO TST DETERMINA CORREÇÃO DE CRÉDITOS PELA TR

Por fim, há outra questão importante parada no STF. Trata-se da correção de verbas indenizatórias. Pela Lei 13.467/17, o crédito trabalhista é corrigido pela TR (Taxa Referencial) no período em que durar o processo. Mas

a TR não acompanha a inflação. Por isso, muitos juízes do trabalho, para garantir ao trabalhador eventuais perdas inflacionárias, têm decidido usar o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial). No início de no-

vembro, a 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) seguiu a lei da reforma e determinou pela primeira vez, de forma unânime, o uso da TR. Cabe recurso. A palavra final será mesmo do STF. ●

AOS 88 ANOS, O FIM



O Ministério do Trabalho está morto. Tinha 88 anos, completados em 26 de novembro. O funeral será realizado aos poucos, à medida que seu espólio for sendo absorvido por outros três ministérios do novo governo de Jair Bolsonaro – Economia, Justiça e Cidadania. É uma espécie de tiro de misericórdia contra o mundo do trabalho e sindical, já duramente afetados pela reforma trabalhista. Perdem uma de suas vozes de representação mais importantes.

O anúncio da extinção do ministério, após idas e vindas, foi feito em 3 de dezembro pelo chefe da Casa Civil no futuro governo, Onyx Lorenzoni. A decisão contraria o prometido por Bolsonaro em 13 de novembro, quando afirmou que “o Ministério do Trabalho vai continuar com status de ministério, não vai ser secretaria”. Uma semana antes, porém, havia anunciado que extinguiria a Pasta. É improvável que haja novo recuo.

Em nota, o atual ministro do Trabalho, Caio Vieira de Mello, deixou claro que a extinção da Pasta é inconstitucional. Para o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Guilherme Feliciano, a pasta deveria ser preservada, especialmente pelas suas quase nove décadas de tradição e de realização de políticas públicas. “Como to-

dos sabemos, o trabalho é um valor constitucional referido entre os fundamentos da República. Perder isso da noite para o dia, se não por outras razões, simbolicamente é algo a se lamentar.”

De acordo com reportagem de “O Estado de S.Paulo”, a decisão de extinguir o Ministério do Trabalho dará ainda mais poderes ao superministério da Economia, de Paulo Guedes, que vai ficar com a gestão do FGTS e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Juntos, os dois fundos reúnem R\$ 800 bilhões. Do FAT saem os recursos para pagamento do abono salarial para quem recebe até dois salários mínimos mensais e do seguro-desemprego. Do FGTS saem recursos para investimentos em habitação, infraestrutura e saneamento.

O Ministério da Justiça, comandado por Sérgio Moro, deverá receber o departamento responsável pelos registros sindicais, alvo de opera-

ções da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. O Ministério da Cidadania, a ser comandado por Osmar Terra, responderá pela promoção de políticas para formação profissional. Até 3 de dezembro, ainda não estava definido com qual Pasta ficaria a fiscalização do trabalho escravo, mas é provável que fique com a da Justiça. Bolsonaro disse que os trabalhadores não serão prejudicados.

O anúncio da extinção do Ministério do Trabalho foi criticado por presidentes de centrais sindicais. “Os trabalhadores estão fora da agenda do governo”, disse Vagner Freitas, da CUT. “A extinção significará a descriminalização e institucionalização do trabalho análogo à escravidão e o fim das listas sujas de empresas que submetem seus empregados a condições degradantes”, afirmou Adilson Araújo, da CTB.

MUITOS NOMES E MUDAÇAS

Desde sua criação, após a Revolução de 1930 e a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, o Ministério do Trabalho passou por muitas denominações:

26/11/1930 - Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
22/07/1960 - Ministério do Trabalho e Previdência Social

1º/05/1974 - Ministério do Trabalho
11/01/1990 - Ministério do Trabalho e da Previdência Social
13/05/1992 - Ministério do Trabalho e da Administração Federal
1º /01/1999 - Ministério do Trabalho e Emprego
01/10/2015 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
12/05/2016 - Ministério do Trabalho ●

PRESIDENTES DE CENTRAIS REAGEM E BUSCAM RETOMAR PROTAGONISMO



Confira a seguir o que pensam os presidentes da CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, NCST e CSP Conlutas em resposta a questionamentos enviados pela revista Mundo Sindical sobre a extinção do Ministério do

Trabalho, a reforma trabalhista, o desafio que têm os sindicatos agora em 2019 de recuperar o seu protagonismo, entre outros temas. Apenas uma das oito centrais não respondeu à consulta.

Vagner Freitas – CUT

“VAMOS PROPOR AGENDA PROPOSITIVA; TRABALHADOR NÃO ESTARÁ SOZINHO”

A CUT vai fazer uma ação propositiva e de interesse da classe trabalhadora nesse pós-eleição e depois que o presidente eleito assumir. Cada vez que o governo Bolsonaro tentar mexer nos direitos trabalhistas, a CUT e seus sindicatos farão o enfrentamento. O trabalhador e a trabalhadora não estarão sozinhos. Hoje, os trabalhadores que votaram no candidato do PSL começam a ver aquilo que nós denunciávamos durante a campanha eleitoral, ou seja, que esse governo eleito não tem compromisso com a classe trabalhadora. Esse é um governo liberal, um dos mais liberais da história do Brasil, organizado para levar em consideração o interesse dos ricos, dos bancos, do agronegócio. A extinção do Ministério do Trabalho simboliza isso.

No governo Bolsonaro, o movimento sindical precisará ter muita capacidade de luta para fazer o enfrentamento e garantir a defesa da democracia, dos direitos e da liberdade. E, para isso, será necessário organizar e mobilizar os trabalhadores e trabalhadoras que ainda não estão organizados nas bases tradicionais do movimento sindical brasileiro.

Já estamos fazendo uma re-

leitura de quem é essa nova classe trabalhadora que surgiu nessa nova etapa do capitalismo mundial e após reforma trabalhista aprovada durante o governo ilegítimo de Michel Temer. Nós temos de conversar com esses trabalhadores, entre eles os que votaram no Bolsonaro por acreditar que ele era um não-político, um candidato fora do sistema (o que não é verdade). Temos de mostrar para eles o que significa essa agenda de retrocesso do Bolsonaro que retira direitos.

Vamos continuar na luta para que os direitos trabalhistas retornem, mas sabemos que a tendência é que, no governo Bolsonaro, haja uma ofensiva para que se desmonte cada vez mais o mercado de trabalho do que propriamente uma tentativa de consertá-lo.

Por isso, faremos uma oposição que reaja a cada proposta apresentada pelo governo de Bolsonaro que ataque os direitos da classe trabalhadora. Estamos trabalhando para, logo no início do governo eleito, construir um grande encontro nacional da classe trabalhadora, juntando todas as centrais sindicais e movimentos sociais, pois nós vamos tirar uma pauta de rei-

CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES



Vagner Freitas, presidente da Central Única dos Trabalhadores

vindicação dos trabalhadores e trabalhadoras e apresentar ao governo.

Vamos dizer ao Brasil e ao governo qual modelo de previdência que defendemos e queremos, qual salário mínimo queremos; vamos dizer que queremos salário igual para homens e mulheres, vamos apresentar o que queremos para os trabalhadores rurais, servidores públicos e qual modelo de educação que nós queremos para os nossos filhos. Nós vamos apresentar uma agenda propositiva para o Brasil sob a ótica dos trabalhadores.

Miguel Torres, Força Sindical

“A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES”

“Os sindicatos de trabalhadores nasceram para se contrapor ao poder absoluto dos empregadores na relação conflituosa entre capital e trabalho.

Se hoje em dia ainda é bastante complicada a situação de muitos

trabalhadores e trabalhadoras, com baixos salários, ambientes de trabalho inseguros, muitas vezes jornadas de trabalho exaustivas e as frequentes tentativas – em alguns casos já consolidadas – da supressão de di-

reitos conquistados ao longo de muitos anos, não é nada difícil imaginarmos como era, então, a situação da classe trabalhadora, por exemplo, no final do século XIX e início dos anos 1900.

O maior exemplo desta perda de direitos a que nos referimos acima veio sob a forma de uma dissimulada reforma trabalhista

– aprovada de forma arbitrária na calada da noite, sem qualquer debate com a sociedade –, que nada mais é do que um mecanismo perverso construído para mascarar gastos desnecessários da parte do governo e enfraquecer o poder de luta do movimento sindical e dos trabalhadores por ele representados. Nas discussões anteriormente travadas entre representantes dos trabalhadores, de governos e do empresariado ficou clara a urgente necessidade de se avançar em normas que aumentem a representatividade sindical e a participação dos trabalhadores nas questões relacionadas à correlação capital e trabalho. Em suma, são os sindicatos que formulam as reivindicações, organizam e mobilizam o conjunto dos trabalhadores no âmbito de uma democracia efetivamente democrática. Mas um sindicato só será forte e participativo se contar com o apoio irrestrito

dos trabalhadores. Se a situação dos trabalhadores está na situação em que hoje está, vamos tentar projetar como eles estariam sem a representação sindical: certamente estariam totalmente sem representação e desmobilizados.

Daí a importância da organização sindical dos trabalhadores. Trabalhadores sindicalizados têm força para, ao lado de seu sindicato, enfrentar os desmandos. Sem essa representação, estariam indefesos e totalmente à mercê dos maus patrões. Tornar-se sócio de seu sindicato representativo é fortalecer a luta não apenas dentro da empresa em que você trabalha ou no contorno daquela categoria ou setor a que você pertence. Tornar-se sócio do sindicato é fortalecer as lutas de todos os trabalhadores do País, de todos os ramos de atividade. É lutar por um Brasil mais igualitário, humano e justo socialmente!”



Miguel Torres, presidente da Força Sindical

Ricardo Patah - UGT

“NOSSO MANTRA É SINDICALIZAÇÃO, SINDICALIZAÇÃO, SINDICALIZAÇÃO”

Sabemos que o momento atual, no Brasil, está difícil para os trabalhadores e muito difícil ainda para os sindicatos. A reforma trabalhista de 2017 estrangulou o movimento sindical de uma forma inusitada. Cabe a nós trabalhadores encontrar caminhos para resolver essa situação. Não é fácil, com certeza. Até porque o capitalismo liberal tornou os sindicatos irrelevantes na visão dos trabalhadores. Pesquisas recentes (PNAD - foram ouvidos 125 mil domicílios em todo o Brasil) mostram que 85% dos trabalhadores não sabem o que o sindicato faz, especialmente nos seus acordos coletivos, 26% desconhecem os sindicatos, 23% afirmam que os serviços dos sindicatos não interessam e 16% não acreditam nos sindicatos.

O que é mais cruel ainda é uma pesquisa do Datafolha feita em duas etapas sobre a intervenção nos sindicatos. Em 2014, 29% eram a favor, em 2018, esse número subiu para 41%. Além do mais, nos últimos dois anos, o número de trabalhadores sindicalizados caiu de 18 milhões para 14 milhões no Brasil. Diante da situação alarmante e extremamente complicada, a UGT está fazendo reuniões regionais em todo o Brasil (a primeira foi feita no dia 11 de dezembro em Recife, com nove estados do Nordeste) para encontrar caminhos para voltarmos a ter um sindicalismo forte, que represente realmente os trabalhadores. O nosso mantra é SINDICALIZAÇÃO, SINDICALIZAÇÃO, SINDICALIZAÇÃO!!!



Ricardo Patah, presidente da União Geral dos Trabalhadores

Antonio Neto – CSB

“SEM A CONTRIBUIÇÃO, SINDICALISMO TEM AGORA MISSÃO DE SE REINVENTAR”

“A sanção da Lei 13.467, que se define como “reforma” trabalhista, além de expor os trabalhadores a péssimas condições de trabalho e ferir direitos consolidados, tem o objetivo de enfraquecer a representação da classe trabalhadora, simbolizada pelos sindicatos.

Com o fim da contribuição compulsória, o movimento sindical tem a missão de se reinventar e criar mecanismos para se preparar para os desafios futuros. O fortalecimento das convenções e acordos coletivos torna-se, neste momento, fundamental para a garantia de direitos históricos que a nova legislação simplesmente joga ao sabor do vento.

É nesta luta que os sindicatos de-

vem se pautar, além de unirem-se em torno de federações, confederações e centrais sindicais para que estas consigam manter seu poder de ação e articulação junto ao novo governo, que já se mostra em sintonia com o conservadorismo e os retrocessos.

O estreitamento com as bases, a aproximação junto aos trabalhadores, é outro ponto crucial no processo de reinvenção; eles precisam ter a consciência de que só os sindicatos são capazes de defendê-los das investidas dos maus empresários. E esse papel de convencimento está nas mãos das entidades, para que o aumento nas sindicalizações mostre às forças conservadoras que os trabalhadores não estão sozinhos.

Adilson Araújo, CTB

“PRECISAMOS DE FRENTE DEMOCRÁTICA AMPLA PARA RESISTIR AO RETROCESSO”

“A eleição de Jair Bolsonaro em 28 de outubro significa a continuidade e o aprofundamento do golpe de Estado de 2016, que inaugurou no Brasil uma era de retrocesso para a democracia, a soberania, o desenvolvimento nacional e os direitos e conquistas da classe trabalhadora.

Um capítulo decisivo deste golpe, que abriu caminho à vitória da extrema direita, foi a prisão injusta do ex-presidente Lula. O maior líder popular da nossa história teria vencido o pleito provavelmente já no primeiro turno, mas teve sua candidatura interdita e foi impedido até de ser entrevistado.

Bolsonaro contou com o forte apoio do empresariado, inclusive com o financiamento ilegal de sua bilionária campanha de mentiras no Whatsapp. É o político das classes dominantes, que prome-

teu implantar a agenda dos banqueiros, dos latifundiários, das multinacionais e da Casa Branca. É eloquente o fato de ter prestado juramento à bandeira dos EUA e jurado lealdade a Donald Trump em Miami. Ele quer aprofundar a obra de restauração neoliberal iniciada por Temer.

No plano econômico acena com a radicalização da política fiscal, preservando o congelamento dos gastos e procurando zerar o déficit público primário, que neste ano deve ficar em torno de R\$ 150 bilhões. Isto significa cortes ainda maiores nos investimentos em saúde, educação, habitação e infraestrutura, além de arrocho para o funcionalismo. Anuncia novas privatizações, uma reforma da Previdência igual ou pior do que a proposta por Temer, bem como uma nova carteira



Antonio Neto, presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros

O futuro para o movimento sindical já chegou. Cabe a nós criar as ferramentas certas para que os desafios que sempre enfrentamos sejam, mais uma vez, superados.”



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil



Adilson Araújo, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

de trabalho sem as garantias da CLT, com os termos do contrato sendo negociados diretamente

entre patrão e empregado.

No plano político é uma temeridade maior. Bolsonaro apoia a tortura, já homenageou um notório torturador, disse que vai enquadrar organizações como o MST e MTST na Lei Antiterroris-

ta, pregou o fim dos sindicatos e sugeriu que a oposição terá três caminhos: a capitulação, a prisão ou o exílio. É uma óbvia ameaça à democracia.

A classe trabalhadora e o movimento sindical devem organizar

desde já a resistência e, ao mesmo tempo, trabalhar pela construção da mais ampla frente democrática para lutar contra o arbítrio, defender a aposentadoria, a CLT, o SUS, a soberania, a liberdade e o desenvolvimento nacional.”

José Calixto Ramos – NCST “MOVIMENTO SINDICAL É CHAMA DA LUTA POR DIAS MELHORES”

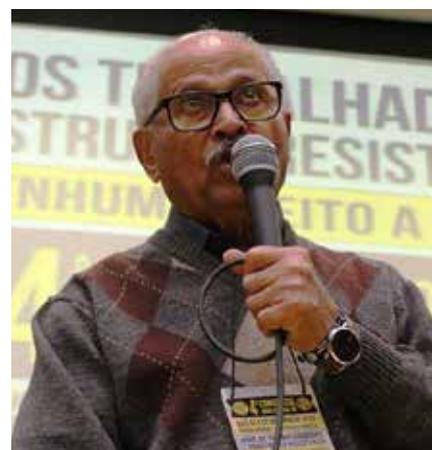
Costumo dizer para meus pares que, como sindicalista, já me deparei com centenas de situações pró e contra a organização da classe trabalhadora. A persistência, o compromisso de classe e, principalmente, a unidade nas ações desenvolvidas ao longo dos anos deram conta na superação dos percalços.

Desde que decidimos fundar, em 2005, a Nova Central Sindical de Trabalhadores, mantemos independência política, seja aos partidos políticos, seja aos governos. Com certeza não será diferente com o próximo governante, que

já sinaliza confrontar as entidades laborais.

O futuro nos exigirá muita capacidade para mantermos direitos e conquistas nas convenções e acordos coletivos, teremos que dialogar olho no olho com os trabalhadores (as), para que eles se associem e autorizem descontar verbas para manter os serviços prestados pelos sindicatos e manter acesa a chama da luta por dias melhores.

José Calixto Ramos, presidente nacional da Nova Central Sindical de Trabalhadores



Luiz Carlos Prates – CSP Conlutas “EXTINÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO FRAGILIZA AINDA MAIS O TRABALHADOR”

“A extinção do Ministério do Trabalho significa uma fragilização ainda maior das relações de trabalho no país, já prejudicadas após a Reforma Trabalhista, aprovada por Temer. “A Pasta já vinha sofrendo um desmonte nos últimos governos, com falta de verbas e fiscais, que afetava o atendimento às demandas dos trabalhadores. Estava sendo também alvo de esquemas de corrupção. Agora, a extinção completa é a pá de cal que visa acabar com a proteção social e precarizar as condições de trabalho no país. Tudo para favorecer os interesses dos patrões.

O novo presidente Jair Bolsonaro já deu demonstrações de que em seu governo a prioridade será os inte-

resses dos empresários, enquanto os direitos dos trabalhadores são vistos como “peso” nas costas dos patrões. Ele já defendeu que o trabalhador tem de escolher entre ter direitos ou emprego e propôs um aprofundamento da reforma trabalhista com a criação de uma carteira de trabalho verde e amarela com menos direitos.

Ainda no início do governo eles virão com uma nova proposta de Reforma da Previdência e querem enfraquecer o quanto puderem a organização e a resistência dos trabalhadores. Portanto, precisamos nos organizar desde já. É necessária uma ampla unidade de ação de todo movimento sindical, para combater qualquer interferência do Estado e dos pa-



Luiz Carlos Prates (Mancha) é dirigente da Secretaria Executiva Nacional da Central Sindical e Popular - Conlutas

trões nos sindicatos e para defender a autonomia sindical, o direito ao autofinanciamento das entidades e os direitos dos trabalhadores.” ●

AUTOMAÇÃO: ENTIDADES DEBATEM PROTEÇÃO A TRABALHADOR DEMITIDO

Como proteger o trabalhador diante do desemprego provocado pelo avanço da automação, em especial na indústria? Um estudo do Instituto Mckinsey estima que até 800 milhões de empregos – 15,7 milhões deles no Brasil – poderão desaparecer até 2030 diante da Quarta Revolução Industrial, ou Indústria 4.0. Há poucos estudos sobre os impactos sociais da robotização e outras tecnologias no Brasil, mas a questão preocupa o Ministério do Trabalho (extinto pelo novo governo) e entidades como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), além de sindicatos e outras entidades como o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O tema foi debatido no final de novembro em reunião do Comitê de Estudos Avançados sobre o Futuro do Trabalho, conduzida pelo ministro Caio Vieira de Mello. No encontro, o presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, apresentou *(foto)* sugestão de projeto de lei para a regulamentação do inciso 27, artigo 7º da Constituição Federal, quanto à proteção jurídica do trabalhador em face dos efeitos negativos da automação. Segundo Feliciano, a proposta vai sanar uma omissão legal que perdura há 30 anos. “Procuramos trazer um caminho para efetivar as disposições constitucionais, sem perder de vista a atualidade e as possibilidades, inclusive patronais”, explicou.

De acordo com Feliciano, a proposta parte de cinco premissas: 1) imprescindibilidade da regulamentação do inciso 27; 2) prestígio à representatividade sindical; 3) necessidade de qualificação dos trabalhadores para realoca-



Feliciano (ao microfone) apresenta proposta de proteção ao trabalhador

ção no mercado de trabalho, protegendo-os, ademais, contra o desemprego, fator de insegurança social; 4) não haver comprometimento do núcleo essencial dos direitos trabalhistas básicos; e 5) necessidade de que os processos de automação sejam conduzidos com responsabilidade social.

O objetivo dessa proposta é estabelecer condições necessárias para que se assegure proteção aos trabalhadores urbanos e rurais em face de sistemas de automação, adotados ou em vias de serem adotados, implantados e desenvolvidos pelos empregadores, tomadores de serviços e outras pessoas a eles equiparadas.

A Anamatra propõe as hipóteses e termos em que a automação poderá ser adotada e os documentos pertinentes; a proteção residual das condições de trabalho dos trabalhadores remanescentes; os processos de reaproveitamento e realocação de mão de obra, especialmente quando se tratar dos segmentos especialmente protegidos (empregados do sexo feminino, aprendizes e idosos); o dever de informação e os períodos tran-

sacionais de garantia de emprego.

Também devem ser mantidas pelas empresas, com o apoio dos sindicatos das respectivas categorias econômicas, centrais coletivas de capacitação e aperfeiçoamento profissional e realocação de trabalhadores, com vista a acelerar os mecanismos de emprego compensatório e facilitar a reabsorção dos dispensados pelo empregador que se automatizar, criando serviços próprios para a respectiva realocação ou utilizando cadastro nacional de emprego mantido pelo Poder Executivo da União.

Outros itens importantes da proposta da Anamatra incluem: verbas rescisórias em dobro; proibição de demissões em massa; e alíquotas adicionais do empregador ao PIS, por tempo determinado e com incidência sobre o faturamento mensal da pessoa jurídica ou equiparada, para efeitos fiscais.

Clemente Ganz Lúcio, do Dieese, diz que “o sindicalismo deve vigiar e o Estado, promover mudanças nas leis, inclusive as tributárias, para que a desigualdade social não se torne irreversível”. ●

Ação sindical

Representantes do chamado macrossetor industrial da CUT – metalúrgicos, químicos, construção, energia, vestuário, alimentos, entre outros – participaram em 22/12, em São Paulo, de seminário sobre o futuro das organizações sindicais diante da precarização das relações de trabalho no Brasil e no mundo. O evento foi



realizado pelo Instituto Trabalho, Indústria e Desenvolvimento (TID-Brasil) e pela Fundação Friedrich Ebert. Empresas transnacionais passam a tratar o trabalho como “mercadoria comum”, suscetível à concorrência em nível global. No Brasil, os sindicatos buscam formas alternativas de financiamento em cenário de crise: desemprego, alto índice de rotatividade, terceirizações, pejetização e, para agravar, o fim da contribuição sindical.

Ação sindical 2

O economista Marcio Pochmann, professor do Instituto de Economia da Unicamp, disse no seminário que se trata de momento de ruptura do “sistema de trabalho corporativo”, que vigorou desde o chamado “novo sindicalismo”, para um modelo “contratualista individual”, o que impõe desafios aos sindicatos, que devem se reinventar. Para ele, uma das saídas é os sindicatos se organizarem para além das fábricas, voltando a ser espaços de sociabilidade capazes de tratar e propor soluções em questões relativas à mobilidade, saúde, assistência, cultura, lazer e, principalmente, qualificação do trabalhador.



Ação sindical 3

Presente ao encontro, o professor Manfred Wannöffel, pesquisador da Universidade de Bochum-Ruhr, Alemanha, destacou avanços na estrutura sindical em seu país que permitiram manter o protagonismo, apesar das flexibilizações trabalhistas de 15 anos atrás e da saída para a Ásia de linhas de montagens de grandes empresas. Sindicatos alemães – principalmente o IG Metall, o maior do país – passaram a ter papel cada vez mais atuante na co-gestão das empresas. O IG Metall também procurou se aproximar de universidades e instituições científicas para garantir formação técnica adequada.



Flexibilização

“As mudanças são significativas e precisamos saber como enfrentá-las a partir das normas vigentes. A reforma trabalhista sacramentou a flexibilização máxima do mundo do trabalho”, disse Ivani Bramanti, desembargadora do TRT da 2ª Região, no 3º Seminário Jurídico da CTB, em São Paulo, no final de novembro. No mesmo encontro, Clemente Ganz Lúcio, do Dieese, disse que “a reforma do trabalho foi aplicada em 110 países e não tem outro objetivo senão reestruturar o sistema aplicando nova divisão do trabalho, que impõe à classe trabalhadora uma nova realidade: a ampliação brutal da flexibilização, com impacto na organização e nas negociações e acordos coletivos”.

Mitsubishi

Os trabalhadores da Mitsubishi encerraram a Campanha Salarial 2018/2019 com a aprovação, em assembleia realizada em 22/11, do acordo coletivo negociado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Catalão-GO (Simecat). O acordo garante reajuste salarial de 4%; abono de R\$ 2.600,00; aumento de 4% no vale-alimentação; vale-alimentação dobrado de Natal; implementação do mérito; 60 dias de estabilidade no emprego e reintegração de alguns trabalhadores. “O acordo é satisfatório se comparado com outras montadoras”, disse Carlos Albino, presidente do Simecat.

Giro Sindical

Funcionalismo

Um dos desafios do novo governo são as negociações sobre o reajuste dos salários dos servidores públicos. Estava previsto para 2019, mas foi adiado para 2020 por meio da Medida Provisória 849. Pressionado por associações de servidores, o Congresso aprovou em julho o aumento em 2019, mas em agosto a MP editada pelo governo Temer manteve o reajuste para 2020. A economia será de quase R\$ 5 bilhões. No entanto, a MP 849 perde a validade se não for votada até fevereiro. Pode ser o primeiro grande teste do governo no novo Congresso, que toma posse em 1º de fevereiro.



Presença feminina

A vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Noemia Porto, e a juíza federal Gabriela Azevedo, da Comissão Ajufe Mulheres, da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), participaram em 21/11, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da reunião do grupo de trabalho criado para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ 255/2018. O ato normativo instituiu a política nacional de incentivo à participação institucional feminina no Poder Judiciário. O grupo vai realizar pesquisa sobre o perfil dos magistrados.



Fepospetro

Com a presença do presidente Luiz Arraes e outros dirigentes, a Fepospetro e o Sinpospetro de Osasco/SP iniciaram, durante a Assembleia Geral realizada em 26/11, o debate da pré-pauta de reivindicações da categoria para a campanha salarial 2019. A data-base dos 100 mil trabalhadores em Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniência em São Paulo é 1º de março. Reajustes dos salários e do vale-refeição, além da manutenção na Convenção Coletiva de todos direitos já conquistados ao longo de mais duas décadas, estão entre os principais pontos discutidos pelos sindicalistas.



Fetec-CUT/SP

Durante o 11º Congresso, realizado em 25/11, foi eleita e tomou posse a nova diretoria da Federação dos Bancários da CUT de São Paulo (FETEC-CUT/SP) para o quadriênio 2018-2022. A comissão organizadora - composta por Ivone Maria da Silva, presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Belmiro Aparecido Moreira, presidente do Sindicato dos Bancários do ABC e Luís Carlos dos Santos, presidente do Sindicato dos Bancários de Guarulhos - encaminhou a votação. A chapa encabeçada por Aline Molina foi eleita por unanimidade pelos delegados.



CSB/RS

Foi eleita em 23/11, em congresso extraordinário realizado em Porto Alegre na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção do Mobiliário do RS, a nova diretoria da Seccional Rio Grande do Sul da Central dos Sindicatos Brasileiro (CSB). O encontro reuniu mais de uma centena de participantes, representando 56 sindicatos e 7 federações. Para a presidência foi eleito por unanimidade Sérgio Arnoud, que dirige a Federação Sindical dos Servidores Públicos no Estado do RS (Fessergs). O encontro contou com a presença do presidente nacional da CSB, Antonio Neto.



Raça e gênero

O Brasil é um país marcado pelas desigualdades de raça e gênero, que permeiam as relações sociais, definindo os espaços de mulheres e homens, negros e brancos no mercado de trabalho, em todas as atividades. Apesar de a população negra ser maioria no Brasil, negros enfrentam mais dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal. O tema é tratado pelo Dieese na Nota Técnica “Raça e gênero no emprego metalúrgico no Brasil: continuidades e mudanças”. Tem como foco analisar a questão no setor metalúrgico, entre 2008 e 2017, período marcado pela oscilação do emprego. *(Fonte: CTB)*



Precatórios

Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) participaram no final de novembro de reunião com o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, para discutir a questão dos precatórios do Fundef, que deverá ser definida pelo Supremo em 2019. Os precatórios têm origem em erros de cálculos da União ao efetuar repasses da complementação do Fundef, atualmente Fundeb, a estados e municípios, o que é contestado. O valor acumulado entre 1998 e 2006 chega a R\$ 90 bilhões.

Editora Abril

Em nova decisão da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo, no início de dezembro passado, o juiz Eduardo José Matiota confirma a determinação à Editora Abril para que a empresa reintegre todos os trabalhadores e trabalhadoras demitidos em massa desde julho de 2017. O prazo para que a empresa faça as reintegrações é de até 30 dias a partir da data de publicação oficial da sentença. Ainda cabe recurso. Os trabalhadores que não quiserem reassumir suas funções na empresa podem converter a reintegração em indenização. *(Fonte: CUT)*



Wickbold

Depois de várias reuniões entre a Wickbold e o Sindicato dos Padeiros sobre o percentual de reajuste da Participação nos Lucros e Resultados, os trabalhadores apresentaram à empresa sua proposta, deliberada em assembleia realizada em 04/12, para o pagamento de uma PLR no valor de R\$ 1.900,00. Em recuperação, a Wickbold propusera valor menor, argumentando estar passando por dificuldades. “Todos sabem que a Wickbold está se recuperando muito bem, por isso não aceitamos a proposta inicial e mobilizamos os trabalhadores” disse Pedro Pereira, presidente interino do Sindicato dos Padeiros de São Paulo, entidade filiada à UGT. *(Fonte: UGT)*

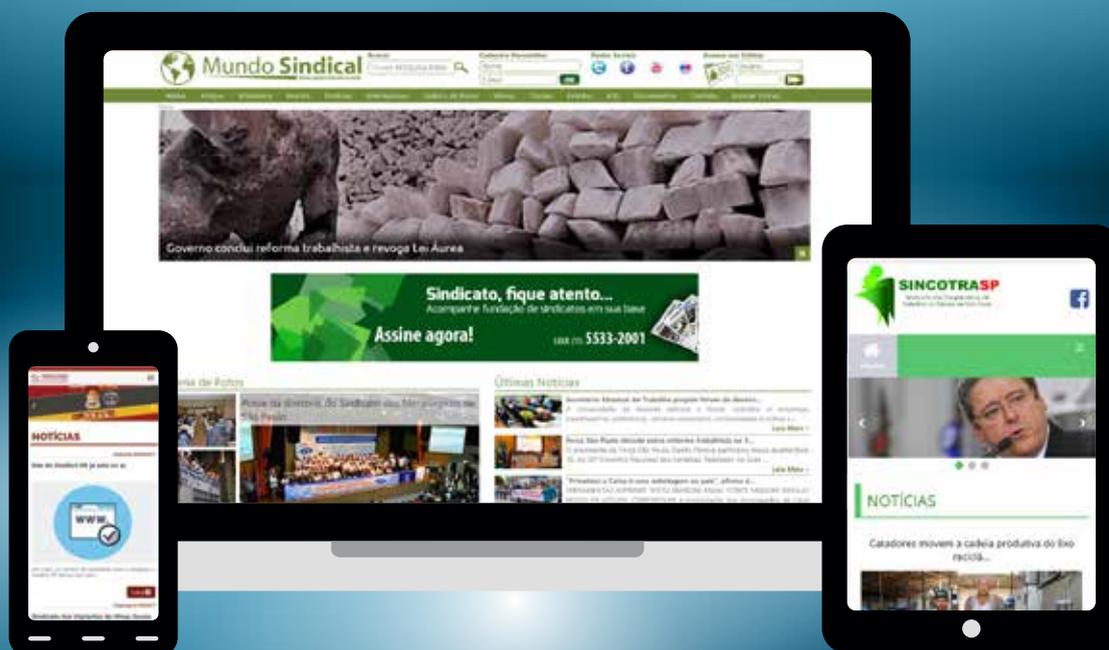


Porteiros

Mais uma turma concluiu no início de dezembro o curso de “Agentes de Portaria” que é realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de Juiz de Fora e Região - MG (SINTEAC), entidade filiada à UGT. O curso, muito bem avaliado, tem por objetivo acompanhar as evoluções que ocorrem no setor, qualificando profissionais. Foram tratados vários temas pertinentes às atividades de portaria. Para o aluno Sidnei Bauer, “o curso foi de extrema importância. Tirei dúvidas e aproveitei as dicas na área de segurança e postura”. *(Fonte: UGT)*



PRECISA DE UM SITE NOVO OU UM SISTEMA PRA O SEU SINDICATO?



Sites e Sistemas atuais
Design moderno
Tecnologia de ponta
Fácil manutenção



Facilitam o
contato com
associados
e clientes



Prático e
com maiores
resultados
nas buscas

NÓS PODEMOS AJUDAR!



5533-2001 (São Paulo)
0800 771 1971 (outras localidades)

www.easysystem.com.br